



PLANO DE TRABALHO

Vigência de Junho/2020 por Tempo Indeterminado (enquanto durar as medidas de isolamento social no enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19)

DADOS DA OSC		
1- OSC PROPONENTE: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA		2- CNPJ: 02.257.969/0001-78
3- ENDEREÇO: RUA GENERAL LAMARTINE, 2G – VILA MATILDE		
4- CIDADE/SP SÃO PAULO/SP	5- CEP: 03541-110	6- DDD/TELEFONE: (11) 2684-0980 7- E-MAIL: infap.org@hotmail.com 8- SITE: www.infap.org.br
9 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: O Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania (INFAP) foi fundado em 01 de Março de 2004 com o intuito de estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas, sindicatos, ONG'S e outros setores da sociedade, a fim de unir forças para contribuir, de forma significativa e transformadora, para o desenvolvimento sustentável e para a inclusão dos cidadãos, lutando contra qualquer tipo de discriminação, abusos e falta de respeito a qualquer indivíduo. Para isso, elaboramos projetos sociais com impacto direto na vida do cidadão buscando diminuir as injustiças sociais, minimizando impactos ambientais, intervindo de forma positiva em temas importantes da nossa sociedade como a luta pela moradia, a educação como elemento propulsor da igualdade entre as pessoas, a geração de renda através do trabalho solidário, a autogestão e outras ações na área da assistência social relevantes e primordiais para o desenvolvimento da cidadania e da qualidade ambiental, sob a luz da ética e da solidariedade. O Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania têm por finalidades: I. Promoção da assistência social; II. Promoção e desenvolvimento da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III. Promoção e assistência educacional gratuita da educação, observando-se forma complementar de participações das organizações; IV. Promoção da segurança alimentar e nutricional; V. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção de desenvolvimento sustentável; VI. Promoção do voluntariado; VII. Promoção do desenvolvimento econômico e social, combate à pobreza;		

- VIII. Proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;
- IX. Amparo à criança e adolescente;
- X. Experimentação não econômica, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção;
- XI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores;
- XII. Promoção de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos universais;
- XIII. Desenvolver projetos Técnico Social e firmar convênios de moradia popular junto aos associados e o Poder Público, representado junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como CDHU e COHAB e a Iniciativa Privada;
- XIV. Promover a geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas, desenvolver projetos de educação profissional, capacitação e treinamento para melhoria das condições de vida da população de baixa renda;
- XV. Promover cuidados assistenciais, educacionais e com a saúde das pessoas com necessidades especiais e com os idosos.

10 – OBJETIVOS DA OSC:

- I. Desenvolver e apoiar projetos e ações integradas, próprias ou em parceria, intermediando recursos financeiros em forma de crédito ou micro crédito, para viabilizar soluções do Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania;
- II. Saneamento, emprego e renda objetivando o desenvolvimento integrado e sustentado das comunidades carentes;
- III. Captar recursos financeiros e materiais, a serem aplicados na promoção da assistência social às minorias e excluídos no apoio e patrocínio de ações, projetos e outras iniciativas voltadas ao combate à fome, miséria e pela vida, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico do país, pautado sempre na auto-sustentabilidade;
- IV. Promover a geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas, desenvolver projetos de educação profissional, capacitação e treinamento para melhoria das condições de vida da população de baixa renda;
- V. Fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada aos usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promovendo a arte, a cultura, principalmente através do teatro, música, dança e artes plásticas, desporto, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

- VI. Sensibilizar a sociedade e apoiar ações de mobilização social, de modo a contribuir para o efetivo e pleno desenvolvimento das comunidades;
- VII. Promover intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacional e internacional, bem como o desenvolvimento de estudos, pesquisas, tecnologias alternativas, produção e divulgação de informação, dos conhecimentos técnicos e científicos, visando a concretização dos projetos sociais e comunitários do Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania;
- VIII. Prestar assessoria e consultoria técnica nas áreas de tecnologia social, desenvolvimento urbano, meio ambiente, educação, comunicação, arte, cultura, cidadania, mobilização social, e de organização;
- IX. Sensibilizar a sociedade civil, organismos governamentais e não governamentais, nacionais, internacionais e multilaterais, através de campanhas de esclarecimento com o objetivo de criar instrumentos que viabilizem programas para a promoção da qualidade de vida das pessoas carentes, visando o desenvolvimento social sustentável;
- X. Sensibilizar a sociedade civil, organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais e multilaterais da necessidade da construção de moradias populares junto as comunidades carentes;
- XI. Divulgar as atividades, projetos e realizações em que tiver participação.

11 – ORIGEM DOS RECURSOS:

Dedicamos nossas atividades por meio direto de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações de fins não econômicos e a órgãos do setor público, estatal, que atuam em áreas afins.

12 – INFRAESTRUTURA DA OSC:

A Matriz do Instituto está situada em imóvel próprio, à Rua General Lamartine, 2g – Vila Matilde, na cidade de São Paulo, composto por 05 salas, 01 recepção, 02 banheiros, garagem e área externa. O escritório administrativo de referência aos Termos de Colaboração n.º 02/2019 e n.º 03/2019 está situado em imóvel alugado, à Rua Santa Júlia, 206 – Vila Júlia, na cidade de Mogi-Guaçu/SP, composto por 02 salas, sendo uma para as Oficinas de Qualificação Profissional, Geração de Renda e Inclusão Digital e, outra para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Há ainda 01 recepção, 02 banheiros e 01 cozinha de uso coletivo compartilhado com os demais locatários do imóvel.

13 – DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA OSC:

De segunda-feira à sexta-feira das 08h às 17h, e se fizer necessário poderá ter seu funcionamento nos demais horários e aos finais de semana.

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL**14- NOME DO RESPONSÁVEL:**

MOZART LADENTHIN JUNIOR

15- CPF: 193.406.898-52**16- R.G:** 23.427.259-4 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP**17- ENDEREÇO:** Rua Pedro Bellegarde, 208 – apto 63 A - Chácara Califórnia.**18- CIDADE/ U.F**

São Paulo/SP

19- CEP:

03317-080

20- DDD/TELEFONE: (11) 2684-0980**21- E-MAIL:** mozartlj@yahoo.com.br**SERVIÇO EXECUTADO****22 - NOME DO SERVIÇO:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Serviço de Proteção Social Básica.

23 - OBJETIVO GERAL:

- Assegurar a complementação dos Serviços Socioassistenciais diante do atual contexto de enfrentamento do estado de emergência e agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social, às famílias e usuários afetados pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), de modo a atender e encaminhar as demandas identificadas no suporte remoto, visando garantir a prevenção, proteção, apoio ao isolamento social e, o fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

24 – DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

As atividades aos usuários e familiares serão ofertadas, por meio de suporte remoto, de segunda a quinta-feira, nos períodos manhã e tarde, com reuniões de equipe para planejamento semanal às sextas-feiras, no período da manhã. As demais atividades administrativas ocorrerão de segunda à sexta-feira das 08h às 17h.

DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO**25- NOME:** Michele Roberta Castiglioni de Moraes**26-FUNÇÃO:**

Psicóloga

27- REGISTRO PROFISSIONAL:

CRP/SP 06/90689

28-DDD/TELEFONE

(19) 9.8349-0498

29-E-MAIL:scfv.infap@gmail.com

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Serviço de Proteção Social Básica

1- Diagnóstico da Realidade

Em meio à crise mundial provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020; à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde; ao reconhecimento da situação de calamidade pública do País, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020; considerando o Decreto Estadual Nº 64.879/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública do Estado de São Paulo; considerando o Decreto Estadual Nº. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena em todo o Estado de São Paulo, com contexto da pandemia do COVID-19 e, dá providências complementares, seguido pelos Decretos Estaduais que estende o prazo da quarentena; considerando o Decreto Municipal Nº. 24.371, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio por COVID-19, bem como recomendações ao setor privado municipal; considerando o Decreto Municipal Nº. 24.393, de 26 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública de Mogi Guaçu; considerando o Decreto Municipal Nº. 24.416 de 06 de abril de 2020, que prorroga os efeitos do Decreto Municipal Nº. 24.391, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre providências ao combate ao COVID-19, e dá outras providências; considerando a Resolução Nº. 07/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo que orientou a suspensão das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e, demais Decretos e Legislações Municipais, que dispõe sobre a adoção de medidas em âmbito municipal para o enfrentamento da pandemia é válido percorrer fontes que monitoram e agregam, constantemente, os dados sobre o Novo Coronavírus, visando retratar o diagnóstico da realidade no presente momento de elaboração do referido plano de trabalho para a reintegração das ações possíveis do INFAP para o SCFV.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus.

Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1. Já o primeiro caso da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV2, foi identificado em Wuhan, na China, no dia 31 de dezembro do último ano. Desde então, os casos começaram a se espalhar rapidamente pelo mundo: primeiro pelo continente asiático, e depois por outros países. Em fevereiro, a transmissão da Covid-19, nome dado à doença causada pelo SARS-CoV2, no Irã e na Itália chamaram a atenção pelo crescimento rápido de novos casos e mortes, fazendo com que o Ministério da Saúde alterasse a definição de caso suspeito para incluir pacientes que estiveram em outros países. No mesmo dia, o primeiro caso do Brasil foi identificado, em São Paulo. Em março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia. Poucos dias depois, foi confirmada a primeira morte no Brasil, em São Paulo. No mesmo dia, dois pacientes que haviam testado positivo para coronavírus, do Rio de Janeiro, vieram a óbito, mas laudos das mortes ainda não foram divulgados.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório). Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta e, dificuldade para respirar. A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: toque do aperto de mão; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; objetos ou superfícies contaminadas.

Segundo dados globais coletados na tarde do dia 26 de Maio de 2020, a partir da fonte de dados da Wikipédia, também disponíveis no site da Organização Mundial da Saúde, o mundo apresentava 5.495.061 de casos confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), 2.232.593 de pessoas recuperadas e 346.232 mortes.

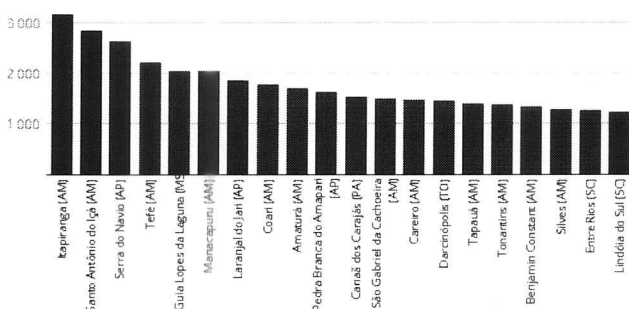
No Brasil foram registradas 23.622 mortes provocadas pela Covid-19 e 377.780 casos confirmados da doença em todo o país, segundo levantamento exclusivo do G1 junto às secretarias estaduais de saúde em 26/05/2020. O balanço do Ministério da Saúde, divulgado em 25/05/2020

informa 23.473 mortos e 374.898 casos. O Brasil é o segundo país no mundo com o maior número de casos confirmados da doença, atrás dos Estados Unidos. No dia 25 de Maio, o Brasil ultrapassou os Estados Unidos em número de mortes diárias por Covid-19. De acordo com o levantamento do Ministério da Saúde, o país registrou 807 novos óbitos na referida data, já os EUA ficaram na marca dos 620 pacientes fatais nas últimas 24 horas segundo o Centro para Controle e Prevenção de Doenças (CDC) norte-americano. O Brasil, de acordo com levantamento da Universidade Johns Hopkins, ocupa a sexta posição em óbitos e o segundo maior patamar de registros de casos confirmados da doença. Na última sexta-feira (21/05) a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a América do Sul se tornou um novo epicentro da pandemia de Covid-19, sendo o Brasil o país mais afetado da região.

Atualmente, boa parte dos municípios brasileiros registra casos e óbitos por coronavírus, que já está circulando em todos os estados do país. Das 20 cidades com maior mortalidade, 16 estão no Norte e quatro no Nordeste, conforme seguem representados nos gráficos a seguir:

Cidades com maior incidência de casos de Covid-19*

Número de casos por 100 mil habitantes

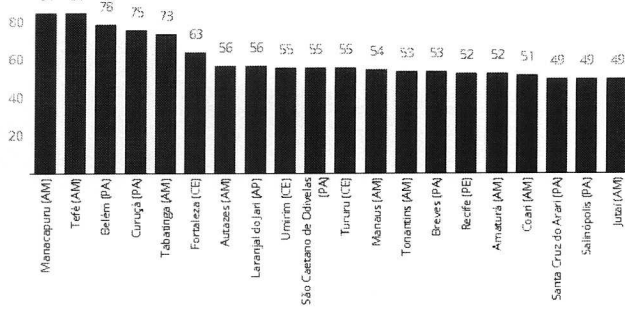


*Dados tabulados às 14h05 de 26 de maio. Foram consideradas somente as cidades com mais de 30 casos confirmados, conforme critério da OMS.

Gráfico: Equipe do G1 - Mapa do Coronavírus • Fonte: Secretarias estaduais de Saúde.

Cidades com maior mortalidade por Covid-19*

Número de óbitos por 100 mil habitantes



*Dados tabulados às 14h05 de 26 de maio. Foram consideradas somente as cidades com mais de 30 casos confirmados, conforme critério da OMS.

Gráfico: Equipe do G1 - Mapa do Coronavírus • Fonte: Secretarias estaduais de Saúde.

O estado de São Paulo registrou, no dia 25 de Maio, 6.220 mortes pelo novo coronavírus, 83.625 casos confirmados registrados em 510 municípios. Destes, 237 tiveram uma ou mais vítimas fatais da doença. Hoje, são 11,1 mil pacientes internados, sendo 4.283 em UTI e 6.867 em enfermaria. Até o momento já ocorreram 16.814 altas de pacientes que tiveram confirmação de COVID-19 e foram assistidos em hospitais de SP. A taxa de ocupação dos leitos de UTI reservados para atendimento a COVID-19 é de 73,8% no Estado de São Paulo e 88,1% na Grande São Paulo. No dia 16 de Maio, São Paulo havia superado o número de mortos da China. São Paulo já tem mais casos do que o México, Bélgica, China e Arábia Saudita. Se fosse um país, o estado seria o 13º com mais

mortes, à frente da Turquia, Suécia e Índia. Segundo a Secretaria Estadual da Saúde, o estado de São Paulo registrou no dia 19 de Maio, 324 novas mortes por coronavírus em 24 horas, o maior número diário desde o início da pandemia.

Para tentar aumentar o isolamento social e conter o avanço da doença, a Prefeitura de São Paulo antecipou feriados municipais para criar um "feriadão" e ampliar ainda mais o período, tendo em vista que os números mostram que a epidemia ainda está em curva de crescimento no estado e no Brasil. O número de cidades do estado com registros da doença mais que dobrou no último mês. Em 18 de abril, havia um ou mais casos em 225 cidades do estado e 90 municípios registravam pelo menos uma morte. Em 20 de Maio já eram 479 e 219, respectivamente.

Segundo levantamento divulgado pela Secretaria de Saúde de Mogi Guaçu no boletim da última terça-feira, 26 de Maio, o município confirmou nove novos casos nas últimas 24 horas, elevando para 99 o número de pacientes positivos de COVID-19. Em sete dias, a cidade registrou 37 pacientes positivos. O último boletim divulgado na segunda-feira (25) também havia contabilizado nove novos casos de coronavírus. A cidade já conta com 342 casos relacionados a Covid-19, com 228 testes negativos e 15 pacientes ainda aguardando o resultado do exame. Do total de notificações, 298 são de moradores de Mogi Guaçu e 44 de outras localidades. Entre os 99 casos positivos, dois pacientes estão em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), cinco em enfermaria, quatro óbitos confirmados, 23 pacientes estão em isolamento domiciliar e 65 pessoas estão curadas. Dos 15 suspeitos, 13 estão em enfermaria. Dois óbitos estão sob investigação. Cento e quarenta e oito pessoas estão em monitoramento com síndrome respiratória. A boa notícia que os nove casos confirmados no boletim desta terça-feira são pacientes que estão em isolamento domiciliar.



O Ministério da Saúde tem empenhado esforços e investido em infraestrutura, com habilitação de novos leitos de UTI, reforço de recursos humanos e aquisição de equipamentos de proteção individual, insumos e respiradores. A pasta também tem liberado recursos para auxiliar estados e municípios a enfrentarem a pandemia, com o intuito de garantir a estrutura necessária ao atendimento dos pacientes. Entre abril e maio, já foram habilitados mais de 4 mil leitos de UTI, voltados exclusivamente para o atendimento de pacientes graves ou gravíssimos do coronavírus.

Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde.

Conforme Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade constam da relação dos serviços públicos e atividades essenciais, considerados nos termos do referido Decreto como "aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência a saúde ou a segurança da população.

Desta forma, a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, reúne recomendações, com o objetivo de garantir a oferta de serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em condições de segurança a seus trabalhadores e usuários.

Com o objetivo de garantir proteção social aos cidadãos no enfrentamento de suas dificuldades o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) conta com serviços, benefícios programas e projetos, os quais são executados e providos por equipamentos da assistência social, que podem funcionar em articulação com iniciativas da sociedade civil. Segundo o diagnóstico socioterritorial realizado pela Vigilância Socioassistencial, atualmente o município conta com 17 serviços que são realizados em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC), sendo 6 de Proteção Social Básica, 6 de

Proteção Social Especial de Média Complexidade; 4 de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e, 1 de Serviço não Tipificado.

O Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania (INFAP) firmou parceria por meio de Termo de Colaboração com o município, em 02 de Abril de 2018, para execução do Serviço não Tipificado das Oficinas de Qualificação Profissional, Geração de Renda e Inclusão Digital, com meta de atendimento de até 724 usuários. E, em 02 de Maio de 2019 com o Serviço de Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com meta de atendimento de até 295 usuários.

O SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização, a convivência comunitária e a previsão do desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

No município, o serviço foi implantado em 2015 e é executado em parceria com uma OSC em espaços públicos como Centro de Convivência Social e Comunitária e CRAS. Os usuários são divididos

em grupos a partir de faixas etárias: de 6 a 15 anos (subdivididos em 6 a 10 e 11 a 15 anos); de 15 a 17 anos; intergeracional de 18 a 59 anos e idosos acima de 60 anos, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

De acordo com as condições previstas para o Termo de Colaboração Nº 03/2019, o SCFV atendeu uma média significativa de 271 usuários, no período de Maio de 2019 à Março de 2020, mas não alcançou a meta geral de participação proposta em edital, especificamente devido às dificuldades de adesão e participação de usuários referenciados à algumas Regiões da zona Leste.

Conforme o Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) de referência ao primeiro trimestre do ano de 2020, 54 usuários foram considerados prioritários, segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013. Dentre os quais:

- 15 usuários são referenciados às Regiões da zona Leste: 02 com medidas de proteção do ECA; 09 com vivência de violência e ou negligência; 01 trabalho infantil e, 03 vulnerabilidade que diz respeito à pessoa com deficiência;

- 36 usuários são referenciados às Regiões da zona Norte: 02 situação de abuso e/ou exploração sexual; 17 com medidas de proteção do ECA; 08 vivência de violência e, ou negligência; 03 em situação de isolamento e, 06 vulnerabilidade que diz respeito a pessoa com deficiência;

- 03 usuários são referenciados às Regiões da zona Sul em situação de isolamento.

Ratifica-se que os demais usuários atendidos são considerados prioritários para os serviços socioassistenciais, uma vez que os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários em situação prioritária, inserem-se na lógica da complementariedade do trabalho social com famílias, podendo ou não apresentar vivência de situação de prioridade no decorrer do percurso, segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013.

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção à família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O direito ao convívio é assegurado, ao longo do ciclo de vida, por meio de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, à socialização e a acolhida dos familiares cujos vínculos familiares e comunitários devem ser protegidos. No âmbito da assistência social, há o reconhecimento de situações de

desproteção social cujo impacto é maior entre pessoas ou grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas (deficiência, raça-etnia, religião, orientação sexual, etc.), agravadas por condições precárias de vida, pela privação de renda ou de acesso aos serviços públicos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de integrantes da rede socioassistencial que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendem as diferentes necessidades de convivência, próprias a cada momento do ciclo de vida. Nessa direção, o PAIF e o SCFV, observadas as especificidades de cada um, são alguns dos serviços socioassistenciais que possibilitam aos usuários a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV).

De forma geral, foi possível obter resultados satisfatórios acerca do trabalho desenvolvido no referido período, uma vez que os objetivos gerais e específicos esperados para cada ciclo de vida foram alcançados de forma a assegurar as aquisições dos usuários de segurança de acolhida, de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia, de aquisição de conhecimento e de desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho para adolescentes e jovens e, aos idosos o autoconhecimento e autocuidado.

Certo de que as consequências da pandemia da Covid-19 no mundo ainda são uma incógnita, haja vista que não está sob controle sua proliferação, nem há uma previsão exata de uma vacina para destruição do coronavírus, já é notório os impactos dos efeitos trágicos desta pandemia na vida pessoal, social, econômica e profissional em todo o mundo. Estima-se, ainda que a economia mundial terá enormes perdas, pois as atividades agrícolas, comerciais, industriais e de turismo estão sofrendo uma grande queda na sua produtividade e, que as ações da Bolsa de Valores oscilarão grandes variações. Fatores que poderão causar em um futuro próximo, principalmente nas nações menos desenvolvidas economicamente, desemprego, aumento dos índices inflacionários, escassez de alimentos e crescimento da desigualdade social, da violência urbana e criminalidade.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) tem recebido denúncias de violações aos direitos humanos decorrentes da pandemia. As principais violações registradas são

de exposição de risco à saúde, seguida por maus tratos e ausência de recursos para sustento familiar decorrente do impedimento ao deslocamento e acesso a locais públicos e privados. As denúncias apresentaram aumento significativo a medida em que as ações governamentais foram impostas para conter a pandemia gerando 1,3 mil denúncias de violações de direitos no Brasil. São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais concentram quase a metade das denúncias.

Contudo, mediante a situação de isolamento/distanciamento social, o Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania (INFAP), em atendimento ao ofício Nº.102/2020 da Secretaria de Promoção Social, de 07 de Maio de 2020, considerando a importância das atividades desenvolvidas, se dispôs da readequação de um novo plano de trabalho de modo a retomar o trabalho presencial suspenso por meio de suporte remoto, que prevê amparo, segurança, monitoramento e avaliação, assegurando a continuidade interrompida de ações que resultem no impacto social esperado:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheça as instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

2- Público Alvo, Capacidade e Metas de Atendimento e Articulação de Rede

a) Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social ou familiar que tenham sido identificados pela equipe do CRAS ou a ela encaminhadas.

Público Prioritário:

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho Infantil;
- Vivência de violência ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Regressos de medidas sócios educativas;
- Situação de abuso e ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

b) Capacidade de atendimento: até 330 usuários inscritos.

c) Meta de atendimento: Considerando a demanda já existente e prevista em edital, de até 295 usuários/mês no total de 21 grupos de referência aos CRAS das regiões Sul, Leste e Norte, a OSC prevê o alcance do atendimento remoto de no mínimo 60% destes usuários com expansão da proposta de atendimento aos seus respectivos familiares.

- **Região do CRAS Sul:** 40 usuários em 02 grupos.

C.C.S.C. Jardim Casagrande: 01 grupo Intergeracional (de 18 a 59 anos e idosos) com até 20 usuários.

C.C.S.C. Jardim Itacolomy: 01 grupo Intergeracional (de 18 a 59 anos e idosos) com até 20 usuários.

- **Região do CRAS Leste:** 115 usuários em 09 grupos.

CRAS Leste

01 grupo Intergeracional (de 18 a 59 anos e idosos) com até 10 usuários (segunda-feira manhã).

01 grupo Intergeracional (de 18 a 59 anos e idosos) com até 15 usuários (terça-feira manhã).

01 grupo de 06 a 15 anos com até 20 usuários (manhã).

01 grupo de 06 a 15 anos com até 15 usuários (tarde).

01 grupo de 15 a 17 anos com até 10 usuários (tarde).

C.C.S.C. Jd. São Camilo

01 grupo de 06 a 15 anos com até 10 usuários (manhã).

01 grupo de 06 a 15 anos com até 15 usuários (tarde).

C.C.S.C. Praça da Juventude

02 grupos de 06 a 15 anos com até 10 usuários cada.

- **Região do CRAS Norte:** 140 usuários em 10 grupos.

CRAS Norte

01 grupo de 06 a 15 anos com até 10 usuários (manhã).

01 grupo de 06 a 15 anos com até 15 usuários (tarde).

01 grupo de 15 a 17 anos com até 10 usuários (tarde).

01 grupo Intergeracional (de 18 a 59 anos e idosos) com até 25 usuários (manhã).

C.C.S.C. Martinho Prado

01 grupo de 06 a 15 anos com até 10 usuários 2x por semana= 20 usuários (manhã).

01 grupo de 06 a 15 anos com até 20 usuários 2x por semana= 40 usuários (tarde).

C.C.S.C. Chácara Alvorada

02 grupos de 06 a 15 anos com até 10 usuários cada.

d) Abrangência Territorial: Municipal.

e) Critérios para seleção das pessoas atendidas:

Serão atendidos todos os usuários inscritos no SCFV para o Termo de Colaboração 03/2019.

f) Articulação com a rede: a OSC dispõe de interesse de articulação com os serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme necessidades; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; redes sociais; instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

3- Metodologia

O Instituto de Ação em Políticas Sociais para a Cidadania (INFAP), em atendimento às recomendações de suspensão das atividades coletivas presenciais do SCFV, tem por objetivo, no atual contexto de pandemia, intensificar o uso de tecnologias para o atendimento remoto, visando evitar aglomerações nos equipamentos socioassistenciais, assegurando a articulação sistemática com os CRAS no apoio ao isolamento social e, na oferta de atividades que possam orientar, monitorar, acompanhar e, apoiar famílias e indivíduos em situação de isolamento, vulnerabilidade e risco social, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida.

Em tempos de isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, a equipe de referência do SCFV seguirá se reinventando a cada dia para promover atividades pelos meios mais simples e acessíveis possíveis para manter o contato com qualidade aos nossos usuários. O atendimento será online, por via de grupos já existente de WhatsApp, pela rede social virtual e grupo privado do Facebook e, pela plataforma de compartilhamento de vídeos no canal do YouTube, conforme seguem apresentados os endereços eletrônicos (em personalização). Há ainda, disposição por parte da equipe na utilização da plataforma educacional colaborativa do “Google For Education” através do recurso de aplicativo da Google – “Google Classroom” (sala de aula) se for identificado demanda de interesse e disponibilidade de acesso da maioria dos nossos usuários. Ressalva-se que para quem não tem acesso à internet, o contato será feito por ligação telefônica, em cuja oportunidade os orientadores sociais irão conversar, orientar e propor atividades adaptadas a realidade destes nossos usuários, bem como salienta-se a proposta de eventuais atendimentos técnicos presenciais e visitas domiciliares que se fizerem extremamente necessários.

Endereços Eletrônicos:

YouTube: https://www.youtube.com/channel/UCPEuPQdmJa886PZyCJ4hH7g?view_as=subscriber

Facebook: <https://www.facebook.com/infap.mogiquacu.71>

Grupo Privado Facebook: <https://www.facebook.com/groups/173441390733240/>

Serão ofertadas oficinas socioeducativas e atividades complementares de atividade física, artes cênicas e inclusão digital, de segunda à quinta-feira, nos períodos manhã e tarde, por meio de suporte remoto. À todos nossos usuários inscritos será assegurado a oferta de todas as oficinas

propostas que serão adaptadas às faixas etárias dos grupos existentes (6 a 15 anos, 15 a 17 anos e Intergeracional/Idosos) com expansão da proposta de atendimento, acompanhamento e participação ativa dos familiares, conforme segue a proposta de cronograma inicial das atividades.

Cronograma das Atividades:

OFICINAS (vídeo-aula e/ou atividade propostas)	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira
Oficina Socioeducativo	X	X		X
Oficina de Inclusão Digital	X			
Oficina de Artes Cênicas		X	X	X
Oficina de Atividade Física	X	X	X	X

Acredita-se que a descentralização dos grupos e regiões, nas atuais circunstâncias, seja uma grande oportunidade de ampliação da oferta de atividades e de interação da equipe de referência do SCFV para com os grupos existentes, propiciando a formação e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses são os eixos orientadores do SCFV. A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos para os grupos promovam as aquisições previstas pela *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais* para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Estes são os eixos orientadores do SCFV:

-I. *Convivência Social*: é o principal eixo do serviço. Traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos

laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os *subeixos* relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

-II. Direito de Ser: o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como *subeixos*: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

-III. Participação: tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaço da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como *subeixos*: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

De maneira geral, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados. Nos grupos do SCFV, atividades de natureza artístico-cultural, desportivas e esportivas e lúdicas são algumas das estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários. As vivências oportunizadas pelo serviço auxiliam na aquisição de repertórios de comunicação mais efetivos, no desenvolvimento de relações de afetividade emancipadoras: na valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade; na socialização e no sentimento de pertença; na construção de projetos de vida; na participação social, entre outras.

Tendo por base os eixos orientadores do SCFV, planejaremos atividades diárias, sob a

metodologia de percursos adaptados ao atual contexto de enfrentamento da pandemia do COVID-19, possibilitando a oferta de atividades manuais por recursos materiais disponíveis em casa (recicláveis) e/ou por eventuais entregas de kits de materiais específicos aos nossos usuários. As famílias poderão ainda gravar vídeos, áudios e enviar registros fotográficos dos usuários executando as atividades. Ampliação do universo informacional; brincadeiras diversas; jogos cênicos, interativos e cognitivos; atividades psicomotoras; leitura de livros; desenhos; musicalização; expressão oral e corporal; atividade física (dança adaptada e coreografia, zumba, modalidades esportivas, circuito funcional, exercícios resistidos, aquecimento, alongamento); tutorial de acesso e gerenciamento de plataformas interativas online e de redes sociais, são exemplos de algumas atividades que serão ministradas on-line pelos nossos profissionais.

A participação dos usuários no serviço é fundamental tanto no processo de planejamento, como no momento de avaliação do percurso desenvolvido. Para isso, a equipe de referência irá se dispor de estratégias para execução de ações inovadoras e atrativas ao alcance da participação da maioria dos nossos usuários. Segundo experiência de acompanhamento vivenciada pela equipe de referência, após suspensão das atividades grupais presenciais, pode-se assegurar o atendimento mínimo de 60% dos usuários, com previsão estimada de superação, aliado ao recurso de acompanhamento por contato telefônico aos que apresentarem indisponibilidade de acesso à internet. Pretende-se, ainda, avaliar as ofertas por via de instrumentais, visando assegurar a efetividade do SCFV no atual contexto de enfrentamento da pandemia do COVID-19 com vistas às readequações que se fizerem necessárias no plano de trabalho.

Conforme previsto, às sextas-feiras, serão realizadas as reuniões de planejamento semanal, com técnicos e orientadores sociais, visando a elaboração das atividades que atendam aos objetivos do percurso do plano de ação da semana de referência, definido a partir das metas do grupo com proposição de atividades que sejam interessantes e atrativas à participação dos usuários. Após a execução das atividades propostas, os orientadores sociais, em parceria com os facilitadores de oficinas de cada grupo, deverão apresentar, semanalmente, o cronograma individual das atividades desenvolvidas contendo seus objetivos e os resultados alcançados para cada faixa etária, para complementação dos relatórios de atividades e instrumentais mensais, elaborados pela equipe técnica, apresentados ao Órgão Gestor.

Também serão realizadas reuniões de planejamento mensal com técnicos, orientadores sociais e facilitadores de oficinas, nas terceiras sextas-feiras de cada mês, visando a definição dos percursos, estratégias e planejamento de ações coletivas subsequentes, bem como a avaliação do trabalho desenvolvido no mês de referência, e o estudo de fundamentações teóricas como proposta de formação e capacitação da equipe de referência objetivando ofertar aos nossos usuários um trabalho de referência por excelência. Serão, também, ofertados atendimentos de orientações técnicas e devolutivas individuais do trabalho desenvolvido aos orientadores sociais e facilitadores de oficinas, com frequência mensal e/ou conforme necessidade apresentada, visando contribuir com o aprimoramento das práticas, união e fortalecimento do trabalho em equipe.

Para as reuniões de equipe, pretende-se utilizar o serviço de comunicação por videoconferência do “Google Meet” de forma a apoiar o isolamento social, evitando aglomerações e risco de contágio por COVID-19.

Ressalta-se que a equipe de referência segue representada por 92% dos profissionais integrantes, no presente momento, e sugere-se que o retorno de demais profissionais possa ocorrer a qualquer momento mediante apresentação do aumento da demanda de trabalho. Por ora, a equipe de referência executará o serviço por meio de suporte remoto, em regime de jornada de turnos de revezamento no escritório administrativo do INFAP (às quartas, quintas e sextas-feiras) e, em home-office (às segundas e terças-feiras) em adequação às recomendações sanitárias para assegurar a proteção dos nossos profissionais.

Contudo, o trabalho social prevê: apoio e acompanhamento de usuários e familiares no enfrentamento da pandemia do COVID-19, acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio virtual e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; atendimentos online e presenciais (se necessário); estudo social e diagnóstico socioeconômico; visitas domiciliares (se necessário); realização de busca ativa; articulação com a rede de Serviços Socioassistenciais, outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; reconhecimento dos recursos e redes do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; trabalho interdisciplinar.

4 – Recursos Humanos Envolvidos - Equipe Mínima de Referência – CLT/MEI

Cargo/ Função	Escolaridade	Qtde	Carga Horária	Horário/ Local	Observação
Coordenador	Superior em Psicologia	1	40h00	De segunda a sexta-feira, 8h diárias	Segunda à sexta-feira das 08h às 17h
Auxiliar Administrativo	Técnico em Administração	1	40h00	De segunda a sexta-feira, 8h diárias	Segunda à sexta-feira das 08h às 17h
Técnico de Referência Assistente Social	Superior em Serviço Social	1	30h00	De segunda a sexta-feira, 6h diárias	Segunda, terça, quinta e sexta-feira das 08h às 14h e, às quartas-feiras das 10h às 16h
Técnico de Referência Psicólogo	Superior em Psicologia	1	30h00	De segunda a sexta-feira, 6h diárias	Segunda, terça, quarta e sexta-feira das 08h às 14h e às quintas-feiras das 10h às 16h
Orientador Social	Médio	3	32h00 Semanal Cada	Orientador 1: às segundas, terças e sextas das 8h às 14h e às quartas e quintas das 8h às 12h e das 13h às 16h. Orientador 2: às segundas, terças e sextas das 8h às 14h e às quartas e quintas das 8h às 12h e das 13h às 16h. Orientador 3: às segundas, terças e sextas das 8h às 14h e às quartas e quintas das 8h às 12h e das 13h às 16h.	
Facilitador de Atividade Física	Superior Licenciatura e Bacharel em Educação Física	3	03h00 Semanal 07h30 Semanal 12h00 Semanal	Facilitador 1: Às segundas e quartas das 13h30 às 15h00. Facilitador 2: Às terças e quintas das 08h às 10h e às quartas das 08h às 10h30. Facilitador 3: Às quartas e quintas das 08h às 14h.	2h/mês para reunião de equipe 2h/mês para reunião de equipe 2h/mês para reunião de equipe
Facilitador de Artes Cênicas	Superior em Pedagogia	1	18h00 Semanal	Às terças, quartas e quintas das 08h às 14h.	2h/mês para reunião de equipe
Facilitador de Inclusão Digital	Superior em Letras e formação Técnica em Informática	1	01h30 Semanal	Às segundas das 09h30 às 11h.	2h/mês para reunião de equipe

5 – Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação serão feitos pela equipe técnica de referência do SCFV, em parceria com o Órgão Gestor e, o Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania, visando contextualizar as atividades desde o seu processo de formulação e implementação, oferecendo elementos de aperfeiçoamento sistemático contínuo, considerando os indicadores, ações e instrumentos seguintes:

- Acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, assegurando seu desenvolvimento conforme planejado;
- Relatórios mensais direcionados à Secretaria de Promoção Social referente às atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados (com anexo de DVD de vídeos, se necessário);
- Acessibilidade aos endereços eletrônicos para acompanhamento das ações realizadas;
- Apresentação de registros fotográficos, contas telefônicas específicas, e acompanhamento estatístico do registro de atividades nas plataformas e redes sociais a partir de relatórios e da visão geral de desempenho;
- Monitoramento do acompanhamento da participação dos usuários inscritos, visando a superação do alcance máximo de atendimento (listas de acompanhamento semanal);
- Reuniões de planejamento com técnicos, orientadores sociais e facilitadores de oficinas, com proposta de formação e capacitação da equipe de referência do SCFV, devolutiva e orientação técnica individual aos profissionais integrantes;
- Avaliação das ofertas por via de instrumentais, visando assegurar a efetividade do SCFV no atual contexto de enfrentamento da pandemia do COVID-19;
- Disposição de readequações no plano de trabalho ou na estratégia de execução.

6 – Receitas e Despesas Financeiras – Quadro de RH detalhado

Encargos sociais e trabalhistas	Coordenador - CLT	Auxiliar Administrativo - CLT	Assistente Social - CLT	Psicólogo - CLT	Orientador social - CLT	Atividade física	Artes Cênicas	Inclusão Digital
Salário	R\$ 3.870,00	R\$ 1.940,00	R\$ 3.203,00	R\$ 3.203,00	R\$ 1.413,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
Carga horária semanal	40	40	30	30	32	22h30 +6h/mês reunião	18h +2h/mês reunião	1h30 +2h/mês reunião
Carga Horária Mensal						96	74	8
Quantidade	1	1	1	1	3	3	1	1
Sub Total	R\$ 3.870,00	R\$ 1.940,00	R\$ 3.203,00	R\$ 3.203,00	R\$ 4.239,00	R\$ 2.976,00	R\$ 2.294,00	R\$ 248,00
A - Encargos sociais mensais								
INSS/PIS/RAT/OU TROS								
FGTS	R\$ 1.277,10	R\$ 640,20	R\$ 1.056,99	R\$ 1.056,99	R\$ 1.398,87			
8,00%	R\$ 309,60	R\$ 155,20	R\$ 256,24	R\$ 256,24	R\$ 339,12			
Total de Encargos Sociais	R\$ 1.586,70	R\$ 795,40	R\$ 1.313,23	R\$ 1.313,23	R\$ 1.737,99			
CUSTO MENSAL	R\$ 5.456,70	R\$ 2.735,40	R\$ 4.516,23	R\$ 4.516,23	R\$ 5.976,99			
CUSTO 4 MESES	R\$ 21.826,81	R\$ 10.941,60	R\$ 18.064,93	R\$ 18.064,93	R\$ 23.907,97			
B - Enc. s/ férias e 13º sal. Prop.								
Férias 1/12	R\$ 454,54	R\$ 227,86	R\$ 266,81	R\$ 266,81	R\$ 353,11			
1/3 adicional férias	R\$ 151,70	R\$ 76,04	R\$ 89,04	R\$ 89,04	R\$ 117,84			
13º salário 1/12	R\$ 454,54	R\$ 227,86	R\$ 266,81	R\$ 266,81	R\$ 353,11			
FGTS	R\$ 117,32	R\$ 58,81	R\$ 68,86	R\$ 68,86	R\$ 91,14			
Total de encargos mensais	R\$ 1.178,10	R\$ 590,57	R\$ 691,53	R\$ 691,53	R\$ 915,20			
CUSTO 4 MESES	R\$ 4.712,41	R\$ 2.362,29	R\$ 2.766,11	R\$ 2.766,11	R\$ 3.660,80			
C - Total de encargos s/ rescisões								
aviso prévio lei 12506/11	R\$ 82,94	R\$ 41,58	R\$ 48,69	R\$ 48,69	R\$ 64,43			
FGTS s/ aviso prévio e 13º salário	R\$ 69,30	R\$ 34,74	R\$ 40,68	R\$ 40,68	R\$ 53,84			
Multa rescisória s/fgts	R\$ 221,54	R\$ 34,74	R\$ 40,68	R\$ 40,68	R\$ 53,84			
Total de encargos rescisórios	R\$ 373,78	R\$ 111,06	R\$ 130,04	R\$ 130,04	R\$ 172,10			
CUSTO 4 MESES	R\$ 1.495,14	R\$ 444,23	R\$ 520,17	R\$ 520,17	R\$ 688,41			
D - Benefícios								
Vale alimentação mensal	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 485,00			
Vale transporte mensal	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00			
Total Mensal de Benefícios	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 424,00	R\$ 424,00	R\$ 635,00			
CUSTO 4 MESES	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 1.696,00	R\$ 1.696,00	R\$ 2.540,00			
SUB TOTAL GERAL	R\$ 31.274,35	R\$ 16.968,12	R\$ 23.047,20	R\$ 23.047,20	R\$ 30.797,18	R\$ 11.904,00	R\$ 9.176,00	R\$ 992,00
TOTAL GLOBAL 4 MESES	147.226,06							

Gastos por Fonte

MESES					
JUNHO	R\$	48.606,52			
JULHO			R\$ 48.606,52		
AGOSTO				R\$ 48.606,52	
SETEMBRO					R\$ 48.606,52
TOTAL					R\$ 194.426,06
Valor 4 MESES	R\$	194.426,06			
Valor Mensal	R\$	48.606,52			

Categoria da Despesa	Estimativa Mensal		Estimativa	
			04 meses	
1. Pessoal e Encargos	R\$	36.806,52	R\$	147.226,06
2. Outros Materiais de Consumo	R\$	2.500,00	R\$	10.000,00
3. Locação de Imóvel/Locação de Equipamentos/água/ luz/ telefone/internet	R\$	1.800,00	R\$	7.200,00
4. Despesas com terceiros (pessoa física ou jurídica)	R\$	5.000,00	R\$	20.000,00
5. Serviços contábeis	R\$	2.500,00	R\$	10.000,00
	R\$	48.606,52	R\$	194.426,06

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. CADERNO DE ORIENTAÇÕES - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica, Brasília, 2016.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>

<http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/destaques/sao-paulo-registra-62-mil-mortes-e-83-mil-casos-de-coronavirus>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-03/cepal-crise-por-caoa-de-covid-19-sera-uma-das-piores-do-mundo>

<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-16/ao-vivo-ultimas-noticias-sobre-o-coronavirus-no-mundo-e-a-crise-politica-no-brasil.html>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/mogi-guacu>

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

https://en.wikipedia.org/wiki/Template:COVID-19_pandemic_data

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/05/20/casos-de-coronavirus-e-numero-de-mortes-no-brasil>. Acesso em 26/05/2020.

<https://mogiguacu.sp.gov.br/noticias/5671/mais-nove-casos-de-covid-19-nas-ultimas-24-horas>

<https://news.google.com/covid19/map?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR:pt-419>

<https://pebmed.com.br/coronavirus-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-nova-pandemia/>

<https://veja.abril.com.br/saude/coronavirus-brasil-ultrapassa-estados-unidos-em-numero-de-mortes-diarias/>

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/03/pandemia-gera-1-3-mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-no-brasil>

<https://www.infap.org.br/>

MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PERGUNTAS E RESPOSTAS Repasse emergencial previsto na Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020.

Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Reimpressão 2014.

Mogi Guaçu, 05 de Junho de 2020.



Mozart Ladenthin Junior
RG 23.427.259-4
CPF 193.406.898-52
E-mail: Mozart_lj@yahoo.com.br
Presidente da OSC



Silvano dos Santos Silva
RG: 29.938.228-X
CPF: 311.037.178-20
E-mail: silvano984@yahoo.com.br
Psicólogo - CRP 06/125670



Michele Roberta Castiglioni de Moraes
RG: 34.999.350-6
CPF: 226.447.048-80
E-mail: scfv.infap@gmail.com
Coordenadora Técnica
Psicóloga – CRP: 06/90689



Igor Henrique Eugênio Cavalcante
RG: 52.283.329-9
CPF: 405.574.228-25
E-mail: igorhec@hotmail.com
Técnico de Referência
Psicólogo – CRP 06/152990



Rosiana Aparecida da Silva Cardoso
RG: 27.303.828-X
CPF: 293.203.398-05
E-mail: rosianasilvacardoso@gmail.com
Técnica de Referência
Assistente Social – CRESS 50.904